

RESOLUÇÃO Nº 012/96

A CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/
RJ, por indicação do Vereador VALMIR TAVA-
RES LESSA, no uso de suas atribuições le-
gais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

R _ E _ S _ O _ L _ U _ Ç _ ã _ o _ :

Artº 1º - Passa denominar-se rua JOSE HERVAL ALVES CEITA, a
rua Projetada que se inicia na rua Manoel Pacheco
dos Santos, até o final, no bairro do Porto.

Artº 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de maio de 1996.


CLAUDIO L. C. ROCHA
PRESIDENTE.